




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 123/18 - Mens. n.º 29/18 - Autógrafo n.º 85/18 - Proc. n.º 2881/18

Procedido 07/10/2018  
  
Vanderley Bertoldi Mario  
Departamento Técnico Legislativo  
Diretor

**LEI N.º**

**Altera o artigo 1º da Lei nº 5.650/18, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 5650, de 08 de maio de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, é alterado exclusivamente em relação à subunidade orçamentária "02.02.02", passando a constar de "Fundo Municipal de Saúde" para "Fundo Municipal de Assistência Social".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2018.

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
**aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 123/18 - Mens. n.º 29/18 - Autógrafo n.º 85/18 - Proc. n.º 2881/18 Fl. 02

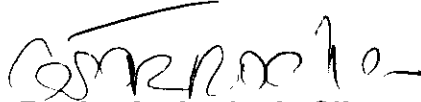
**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 05 de junho de 2018.**



**Israel Scupénaro  
Presidente**



**Alécio Maestro Cau  
1º Secretário "ad hoc"**



**César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário "ad hoc"**